



PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCANSO – CNPJ/MF 83.026.138/0001-972
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
MEMORIAL DESCRITIVO – PROJETO ARQUITETÔNICO

OBRA: Reforma da Escola Básica Municipal Cachoeirinha

ENDEREÇO: Linha Cachoeirinha, Interior, Descanso - SC.

Coordenadas: -26.870504, -53.441968.

ÁREA: 653,02m²

1. PROJETO

A proposta traz melhorias à Escola Básica Municipal Cachoeirinha, como o fechamento de ambientes, instalação de esquadrias e torre para caixa d'água.

A parte estrutural do projeto será em concreto armado, com fechamento em alvenaria.

As esquadrias devem ser de alumínio e fechamento em vidro.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES:

A empresa contratada deverá apresentar ART de execução dos serviços.

Deverá ser efetuada a demolição da alvenaria da parede externa do depósito da cozinha, para posterior instalação de esquadria, conforme especificado em projeto.

3. MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES:

Deverá ser feita a escavação manual para a abertura das valas para as sapatas e vigas baldrames, bem como a regularização e compactação do fundo das mesmas.

4. TORRE DA CAIXA D'ÁGUA:

Será feita em concreto armado (25 MPa), locação e dimensões descritas em desenho técnico. Bem como, todas as informações e especificações deverão ser rigorosamente seguidas de acordo com o projeto fornecido.

5. ESTRUTURA E ALVENARIA – FECHAMENTO:

As estruturas serão feitas em concreto armado (25 MPa), conforme locação e dimensões descritas em desenho técnico. Todas as informações e especificações deverão ser rigorosamente seguidas de acordo com o projeto fornecido.

O fechamento de paredes será executando com blocos de concreto, com dimensões de 14x19x39cm, assentados com argamassa. Somente serão aceitos blocos que atendam às normativas vigentes da ABNT.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCANSO – CNPJ/MF 83.026.138/0001-972
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
MEMORIAL DESCRITIVO – PROJETO ARQUITETÔNICO

As contravergas em todas as janelas do projeto serão em blocos de concreto tipo canaleta com aço CA-50 6,3mm, com 19x14cm (altura e largura) e fixação junto aos pilares de concreto, que devem ser executados após as paredes para bom travamento da estrutura.

Sobre as contravergas deve ser instalada pingadeira de granito andorinha com avanço de ao menos 2 cm para além da face externa da parede.

6. ESQUADRIAS:

Todas as esquadrias devem seguir rigorosamente a locação, dimensão, peitoril e demais especificações constantes no projeto, no orçamento e neste memorial. Todas as esquadrias deverão ser pintadas na cor branca com acabamento acetinado.

Janelas: As esquadrias serão em alumínio na cor branca, de correr, fixadas nas estruturas de concreto e na alvenaria, em vãos requadrados e nivelados, com vedação em silicone branco. Os vidros deverão ser lisos, ter espessura mínima de 6mm e ser temperados, neste caso especificado conforme descrição orçamentária.

Portas: As portas do fechamento em vidro, deverão ser vidro liso, espessura mínima de 6mm e temperados, com estrutura em alumínio branco. Já a porta do depósito da cozinha deve ser em alumínio branco, de abrir, do tipo veneziana. Os marcos e alisares (largura de 8cm) deverão ser fixados por intermédio de parafusos, sendo no mínimo 8 parafusos por marco. As ferragens deverão ser de aço inox polido ou em liga de alumínio, cobre, magnésio e zinco, com partes de aço e o acabamento deverá ser cromado.

7. IMPERMEABILIZAÇÃO:

Emulsão asfáltica aplicada nas vigas baldrames e nos primeiros 70 cm de altura dos pilares da torre.

8. REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS:

Todas as paredes e estruturas de concreto deverão receber chapisco. A estrutura da torre da caixa d'água deve receber chapisco em traço 1:3 (cimento : areia) e uma camada de massa única com espessura de 25mm com acabamento desempenado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCANSO – CNPJ/MF 83.026.138/0001-972
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
MEMORIAL DESCRITIVO – PROJETO ARQUITETÔNICO

9. PINTURAS E ACABAMENTOS:

Efetuar a aplicação de fundo selador, uma demão, em todas as áreas a serem pintadas e posteriormente executar lixamento. Efetuar a limpeza das paredes com eliminação de pó através de pano úmido.

Concluída a preparação da base da parede, poderá ser efetuada a pintura com tinta acrílica com elasticidade de 800%, com acabamento acetinado, aplicada em 02 demãos.

A tinta a ser utilizada na pintura deverá passar por aprovação da fiscalização da obra.

10. SERVIÇOS FINAIS:

Para conclusão dos serviços e entrega da obra, a mesma deve estar limpa e sem entulhos.

11. MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

Toda medição deverá ser solicitada ao Fiscal do contrato. As medições não serão inferiores a 25% do valor do contrato, exceto a última medição.

OBSERVAÇÕES:

- a) Todos os materiais e serviços deverão ser de primeira qualidade;
- b) Antes de qualquer concretagem de elementos deverá ser comunicado ao Fiscal do contrato;
- c) Os quantitativos indicados no orçamento não eximem a contratada de efetuar sua própria medição;
- d) Por tratar-se de empreitada global, deverão ser executados todos os serviços previstos no memorial descritivo, planilha orçamentária, projetos, incluindo-se materiais e mão-de-obra, sem direito de suplementação de recursos previstos nos serviços indicados;
- e) Todo e qualquer dano não previsto em memorial descritivo e projeto arquitetônico deverá ser consertado pela empreiteira, arcando esta com os possíveis custos para o mesmo;
- f) Qualquer irregularidade constatada será imediatamente comunicada à empresa executora através de ofício, cabendo retificação do material ou serviço sob pena de retenção de pagamento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCANSO – CNPJ/MF 83.026.138/0001-972
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
MEMORIAL DESCRITIVO – PROJETO ARQUITETÔNICO

- g) Deverão ser quitados pela empresa executora todos os tributos municipais relativos à obra, valores estes inclusos no valor global da obra;
- h) A empresa executora deverá manter uma equipe de no mínimo 04 operários na execução da obra;
- i) A obra deverá ser concluída em no máximo 02 meses a partir da emissão ordem de serviço.

Descanso – SC, 09 de julho de 2021.

Eng. Civil Fernando Trintinaglia
CREA-SC nº 140.621-5